



REGULAMENTO ATELIÊ ASTTTER – BAZAR DE ESTILO

O presente regulamento da Asttter – Associação dos Servidores do Judiciário Federal tem por objetivo definir a participação no Ateliê Asttter – Bazar com Estilo, que será realizado nos dias 26 e 27 de maio de 2026.

1. Objetivo

O bazar tem como objetivo promover a integração entre as associadas, incentivar o consumo consciente e proporcionar uma experiência diferenciada, com a oferta de peças selecionadas, de qualidade e com potencial de interesse, valorizando o bom gosto e o estilo.

2. Participação

Poderão disponibilizar itens para venda:

- Associadas titulares da Asttter
- Dependentes (cônjuge/filho)
- Servidoras não associadas
- Funcionárias da Asttter

3. Curadoria e Conceito do Bazar

O bazar terá como proposta a oferta de peças diferenciadas, com foco em qualidade, estilo e marcas reconhecidas.

Serão priorizados itens:

- De marcas conhecidas ou com apelo de estilo
- Com bom acabamento e design atual
- Em excelente estado de conservação



A Asttter realizará uma curadoria prévia e se reserva o direito de recusar peças que não estejam alinhadas ao conceito do evento, mesmo que atendam aos critérios básicos de uso.

4. Itens Aceitos

Serão aceitos exclusivamente:

- Vestuário feminino, masculino e infantil
- Calçados
- Acessórios (bolsas, óculos, bijuterias, cintos, entre outros)
- Home Decor (serão aceitos de decoração, desde que estejam

em excelente estado de conservação, com bom acabamento e alinhados ao conceito do bazar. Os itens serão avaliados também pelo apelo estético, estilo e potencial de composição em ambientes.

As peças e itens serão aceitos até o dia 18/05 e as datas e horários para entrega das na Asttter serão divulgadas previamente.

4. Condições das Peças

As peças deverão:

- Estar higienizadas;
- Não apresentar rasgos, manchas, bolinhas ou odores;
- Estar em excelente estado de conservação;
- Estar prontas para uso imediato.

A Asttter realizará uma curadoria prévia, composta por profissional qualificado, podendo recusar itens que não atendam aos critérios estabelecidos.



5. Quantidade de Peças

- Cada participante poderá inscrever até 30 peças.
- A organização poderá ajustar esse limite, conforme a demanda e a capacidade de exposição.
- Excepcionalmente, poderá ser aceita uma quantidade superior a 30 peças por participante, desde que os itens estejam alinhados ao conceito do bazar e apresentem relevância em termos de qualidade, estilo e potencial de venda.

6. Etiquetagem

Todas as peças deverão ser entregues devidamente etiquetadas, contendo:

- Nome da participante
- WhatsApp para contato
- Descrição da peça
- Valor de venda

A etiqueta padrão será fornecida pela Asttter.

7. Definição de Preços

- Os preços serão definidos pelas próprias participantes.
- Recomenda-se que os valores estejam compatíveis com o conceito de bazar, privilegiando preços acessíveis.

8. Recebimento e Venda

- A Asttter será responsável pela organização, exposição e venda das peças durante o evento.
- Os pagamentos realizados pelos compradores serão efetuados diretamente à Asttter.



9. Repasse de Valores e Peças Não Vendidas

- A Asttter realizará o controle das vendas e fará o repasse dos valores às participantes.
- O prazo para pagamento será de até 10 dias úteis após o encerramento do bazar.
- As peças não vendidas deverão ser retiradas pelas participantes em até 15 dias corridos após o encerramento do evento.
- Após esse prazo, a Asttter estará autorizada a destinar os itens não retirados para doação.

10. Responsabilidades e Disposições Gerais

- A Asttter não se responsabiliza por eventuais danos decorrentes do uso anterior das peças.
- A responsabilidade pelas informações e pelas condições dos itens disponibilizados é integralmente da participante.
- A participação no bazar implica na aceitação integral deste regulamento.

Asttter
Associação dos Servidores do Judiciário Federal